

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**ATA N.º 04 – 2020**

----- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião pública e ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal (PSD) e com a presença do Sr. Vice - presidente, Victor Manuel da Conceição Antunes (PSD) e dos Senhores Vereadores António Jorge Mendes Dias (Nós, Cidadãos!) e José Alípio das Neves (Nós, Cidadãos!). -----

FALTAS: -----

----- Registou-se a ausência, devidamente justificada, do Sr. Vereador Paulo Jorge Brás Urbano (PSD), por compromissos profissionais assumidos. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de Presidente da reunião, iniciou os trabalhos, cumprimentando os presentes no salão. De seguida passou a dar conhecimento da sua atividade mais relevante desde a anterior reunião. Informou:-----

- Que o Grupo Lusiaves solicitou mais informações sobre terrenos/espacos no concelho para possíveis novos investimentos. -----

- Que esteve presente na reunião de Conselho Fiscal da MédioTejo 21, Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul, durante a qual foi a aprovação das contas da Agência. -----

- Que tinha recebido a visita do Sr. Presidente do Governo Regional do Príncipe. Durante a sua permanência foram tratados vários assuntos, nomeadamente a possibilidade de ser estabelecido um protocolo entre as duas entidades. -----

- Que esteve numa sessão de trabalho conjunta com a GNR e com o CDOS, com o tema "Segurança na Floresta". Foram previstas ações de sensibilização à população do concelho, estando a serem formadas equipas, com intuito de passarem pelas freguesias, prestando as

devidas informações sobre os cuidados e deveres a ter com a limpeza da floresta. Tratam-se de medidas preventivas e também educativas, que decorrem da legislação em vigor, e que pretendem melhores condições na defesa da floresta contra os incêndios, bem como uma defesa mais eficaz de pessoas e bens. Destacou que estava prevista a primeira sessão em Oleiros, para dia dezoito de março com continuação pelas restantes freguesias. Informou que as referidas sessões pretendem ser educativas e formativas, dando indicação do que será necessário fazer na floresta. Contudo, poderão advir penalizações a quem não acate as normativas e indicações dadas naquelas sessões de esclarecimentos. -----

- Que esteve numa reunião nas Águas de Portugal, durante a qual venceu novamente a necessidade da construção da ETAR em Cambas. Deu nota de outros assuntos tratados, nomeadamente a possibilidade de se constituir uma associação, entre municípios do centro do país, para tratar de assuntos relacionados com a gestão de águas em baixa e respetivo preço da água. Acrescentou que seria enviada uma proposta para o efeito, contudo referiu estar bastante reticente sobre o assunto. -----

- Que esteve numa reunião na Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, durante a qual se prepararam a abertura de avisos para candidaturas, maioritariamente relacionadas com a área do empreendedorismo. Outro assunto abordado foi a problemática do canil - CIRAE. -----

- Que esteve na localidade do Orvalho, na sequência de um pedido colocado pela Direção do Centro Social Padre Tomás D'Aquino Vaz de Azevedo para alargamento de uma rua de acesso à instituição e conseqüente construção de muro suporte. Foi referido que seria realizado um levantamento das necessidades pelo Gabinete Técnico Local da Câmara Municipal e conseqüente orçamento, para os devidos efeitos. -----

----- No seguimento da reunião, usou da palavra o **Sr. Vereador José Alípio**, para relembrar um pedido colocado na reunião de dez de janeiro, onde foi solicitada uma informação por escrito, aos dois Técnicos presentes na mesma reunião, durante a qual foram questionados os valores afetos ao procedimento decorrido para a *aquisição de seguros* e sobre as taxas aplicadas. Referiu que ainda não tinha sido entregue qualquer informação sobre o pedido colocado, deixando um reforço ao mesmo. -----

----- O **Sr. Vereador António Dias** usou da palavra para deixar uma nota para que todos os requerimentos existentes na Câmara Municipal de Oleiros, para os vários serviços existentes, fossem disponibilizados no sítio da Internet do Município, permitindo assim o seu acesso

facilitado e prático a quem necessitasse. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2020 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número três, da reunião ordinária realizada dia catorze de fevereiro de dois mil e vinte. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

2.2.1 - INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

2.2.1.1 – COMANDO TERRITORIAL DE CASTELO BRANCO DA GNR -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail enviado pelo Comandante do Comando Territorial de Castelo Branco da GNR, datado de vinte e um de fevereiro do corrente ano, cujo assunto remetia para um pedido de colaboração à Câmara Municipal, no âmbito da operação "Floresta Segura". No mesmo remetia-se para uma reunião decorrida entre os Municípios de Oleiros, Proença a Nova, Castelo Branco e o Comando Territorial de Castelo Branco da GNR, onde foi solicitada a colaboração dos Municípios, no âmbito da operação acima referida, nomeadamente com o fornecimento de nove tablets. Destacavam-se ainda algumas especificações mínimas que os equipamentos deveriam ter. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara Municipal** referiu que aquele assunto seria presente numa próxima reunião, para deliberação. -----

2.2.2 - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número quarenta, datado de vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão setecentos e quarenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco euros e setenta centímetros e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois euros e dez centímetros. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período

de catorze a vinte e sete de fevereiro do corrente ano, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números duzentos e nove e quatrocentos e quarenta e nove, com a importância total de seiscentos e cinquenta e nove mil trezentos e setenta e oito euros e noventa e nove centavos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números dezanove e vinte e um, na importância total de cinquenta e quatro euros. -----

2.2.3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 16/2020 - AÇÃO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - REQUALIFICAÇÃO DO MIRADOURO DO ZEBRO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número dezasseis barra dois mil e vinte, datada de onze de fevereiro do corrente ano, com a seguinte redação:-----

----- «Considerando que: -----

----- 1 – O Município de Oleiros foi um dos municípios afetados pela enorme devastação dos grandes incêndios de 2017, que contribuíram para um decréscimo na evolução da economia local e teve precursões nefastas no âmbito social no nosso território, principalmente daqueles que dependem direta e indiretamente do setor da floresta e do turismo; -----

----- 2 – Esta ação converge com o objetivo estipulado pelo XXI Governo Constitucional no Programa de Revitalização e Valorização do Interior do País e a sua execução contribuirá para a estratégia de desenvolvimento económica e social tendo em vista a atração e a fixação de investimento produtivo, o que proporcionará a diversificação da atividade económica e consequentemente a valorização dos recursos endógenos, de modo a contribuir para a criação de emprego sustentado e melhoria de vida da população; -----

----- 3 – Continuando a aposta na reestruturação e recuperação deste cenário por parte desta autarquia, a concretização da Requalificação do Miradouro do Zebro é de uma importância fulcral no que respeita ao turismo; -----

----- 4 – A requalificação deste espaço, antigo miradouro localizado próximo da Estrada Nacional 238, consiste na criação de uma plataforma de contemplação que permite uma leitura da paisagem com uma vista de 360º a uma altitude de 860 m, com localização privilegiada num dos locais mais emblemáticos do concelho no que concerne ao património natural existente, a Serra do Moradal; -----

----- 5 – A Serra do Moradal corresponde a um alinhamento quartzítico de 15 km de comprimento e orientação NW-SE. Trata-se de um relevo residual de resistência que se destaca,

como muralha, dos terrenos aplanados da Superfície de Aplanção de Castelo Branco, e dos mesmos fortemente abarrancados na Cordilheira Central, constituídos por metassedimentos xistograuváquicos do Neoproterozóico. A Serra do Moradal é constituída por rochas quartzíticas e xistentas datadas do Ordovícico-Silúrico Inferior (479-430 milhões de anos) inserida na região que integra o Geopark Naturtejo da Meseta Meridional pertencente, desde 2006, às Redes Europeia e Global de Geoparques, sob os auspícios da UNESCO. -----

----- 6 – O projeto para a requalificação deste espaço tem a assinatura de Álvaro Siza Vieira, arquiteto português mais premiado de sempre, onde se destaca o prémio Pritzker considerado "o Nobel da arquitetura", sendo desta forma mais um motivo de promoção cultural e turística do nosso território. Irá também dinamizar e potencializar a Grande Rota Muradal-Pangeia incluída no Trilho Internacional dos Apalaches existente no local; -----

----- 7 – A realização de uma infraestrutura destas potencializa o geoturismo, atividade baseada na geodiversidade, criando um novo nicho turístico em franco crescimento no contexto do Turismo de Natureza, uma atividade de índole económica, que centra as suas atividades no património geológico; -----

----- Desta forma: -----

----- 8 – Considera-se de fundamental importância, propor a deliberação para a aprovação de Ação de Relevante Interesse Público Municipal a Requalificação do Miradouro do Zebro, pela Assembleia Municipal de Oleiros.» -----

----- O Sr. **Presidente da Câmara** usou da palavra para explicar a proposta em apreço. Referiu que se pretendia dar início à requalificação do Miradouro do Zebro, através dum projeto desenvolvido pelo Arquiteto Siza Vieira. Contudo, no decorrer do procedimento surgiram algumas questões relativamente àquele espaço ser público ou não. Houve dois munícipes que apontaram o local como seu, embora, de todas as consultas feitas e questões colocadas sobre o assunto, indicassem que aquele lugar era público. Destacou que há mais de cinquenta anos que era um espaço identificado com uma placa na estrada nacional a dar essa indicação e que essa também foi a indicação/informação recolhida de munícipes mais velhos e conhecedores do espaço. Referiu que a Câmara Municipal tinha por princípio não criar conflitos e tentar resolver a bem as situações que surgiam. Nesse sentido reuniram com os munícipes que se dizem proprietários daquele lugar, para abordar o assunto. Durante as conversações os referidos munícipes apresentaram uma proposta para que o Município adquirisse todo o terreno, por um valor exorbitante, o que era incompatível para a Câmara Municipal. Interveio o Sr. **Vereador**

António Dias para questionar o que se pretendia com a presente proposta, se era para dar início a um procedimento de expropriação. Acrescentou que para ser considerado um espaço público, só se existisse título nesse sentido ou se a memória dos vivos não alcançasse, não bastava afirmar-se que há mais de cinquenta anos era apontado como tal. Como também não era suficiente o facto das autarquias locais, fosse Freguesia ou Município, atestarem intervenções e melhoramentos realizados ao longo dos anos, no local e referirem-no como público. Nesse sentido apontou concordar com a relevância de interesse público municipal do projeto mas não com a sua fundamentação apresentada até pela formação jurídica que tinha. Destacou que não havia "terra de ninguém", ou era público ou baldio ou privado. Referiu ainda que não existia cadastro do património do concelho não podendo assim afirmar-se, inequivocamente, que o espaço era público há mais de cinquenta anos. Apontou também estar a levantar-se um precedente. Retomou a palavra o **Sr. Presidente da Câmara** referindo respeitar a opinião do Sr. Vereador, no entanto aquele assunto tinha sido analisado por juristas, era um projeto de muita relevância para o concelho, sendo apenas nesse sentido que se apresentava a proposta em apreço. Questionou o Sr. Vereador António Dias com que ponto(s) da fundamentação apresentada não concordava, lendo para o efeito, ponto por ponto. O **Sr. Vereador António Dias** referiu não se opor a nenhum ponto, contudo a fundamentação de alguns não seria a mais acertada. No entanto destacou que, deviam ter presente, que questionou no início, se com aquela proposta se visava a expropriação do espaço. Relembrou ter sido explicado que não, por se considerar um espaço público. Referiu que não podia concordar, juridicamente, com essas razões apresentadas, para se considerar um espaço público, explicando o porquê. Reafirmou concordar com a ação de relevante interesse público municipal contudo não concordava com o resto. Interveio o **Sr. Presidente da Câmara** para esclarecer que o que se pretendia, no momento, era considerar a relevância de interesse público municipal. Posteriormente e a surgirem contestações daqueles que se dizem proprietários daquele espaço, teriam de ser resolvidas essas questões, possivelmente com um processo de expropriação. No entanto, no momento, apenas se pretendia que se deliberasse sobre ser ou não uma ação de relevante interesse público municipal. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número dezasseis barra dois mil e vinte, nos termos apresentados.-----

2.2.4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 24/2020 - REVISÃO DO PDM DE OLEIROS - TERMOS DE REFERÊNCIA - NECESSIDADE E OPORTUNIDADE PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO -----



----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal a Proposta número vinte e quatro barra dois mil e vinte, datada de catorze de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « 1. Considerando que: -----

----- a) O Plano Diretor Municipal (PDM) de Oleiros, publicado no ano de 1995, foi revisto e publicado no Diário da República n.º 200, 2ª série em 13 de outubro com o Aviso n.º11679/2015, teve uma 1ª Alteração por Adaptação ao Plano de Ordenamento das Albufeiras de Cabril, Bouça e Santa Luzia (POAC) publicada no Diário da República n.º 195, 2ª série em 10 de outubro com o Aviso n.º12103/2017 e foi objeto da 1ª Correção Material (Regulamento) publicada no Diário da República n.º 163, 2ª série em 27 de agosto com o Aviso n.º13478/2019;

----- b) O regime de classificação do solo constante o Plano Diretor Municipal (PDM) de Oleiros em vigor não está conforme com o regime previsto na Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, e que o n.º 2 do artigo 199.º do Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelece um prazo máximo de cinco anos após a sua entrada em vigor para que o PDM de Oleiros inclua as novas regras de classificação e qualificação sob pena de serem suspensas as normas do PDM e de enquanto durar a suspensão, não haver lugar à prática de quaisquer atos ou operações que impliquem a ocupação, uso e transformação do solo; -----

----- c) O prazo estabelecido no número anterior terminar em julho de 2020; -----

----- d) Que se registaram dinâmicas económicas, sociais, culturais e legislativas desde a aprovação da 1ª Revisão do PDM, que importa ter em consideração no quadro de uma 2ª revisão do PDM de Oleiros; -----

----- e) As recomendações constantes do Relatório Sobre o Estado do Ordenamento do Território no município de Oleiros, submetido à Assembleia Municipal de Oleiros em 27 dezembro de 2019, propõe-se que o PDM seja objeto de uma 2ª revisão enquadrada nos termos do n.º1 e da alínea a) do n.º2 do artigo 124.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) - Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio, seguindo, com as devidas adaptações, os procedimentos estabelecidos nos artigos 76.º, 115.º e 119.º do RJIGT, no que se refere à sua elaboração, aprovação, ratificação e publicação; -----

----- 2. Importa por isso nesta fase do procedimento, definir a oportunidade e os termos de referência; -----

----- 3. A oportunidade da Revisão do PDM de Oleiros decorre da necessidade de adequação à evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais, e da necessidade de

ajustamento à estratégia de desenvolvimento territorial municipal, bem como à necessidade de adequação do plano ao novo quadro jurídico em vigor nas áreas do urbanismo, ambiente e ordenamento do território, tendo em vista: -----

----- a) A revisão do modelo de ordenamento, com inclusão das regras de classificação e qualificação do solo e demais temáticas, nos termos do RJIGT; -----

----- b) A substituição da cartografia de referência por adoção de cartografia atualizada e homologada, elaborada no Sistema de Georreferência ETRS89 -TM06; -----

----- 4. Os termos de referência que fundamentam a oportunidade da revisão do PDM de Oleiros e o modelo de organização espacial do território municipal, têm como objetivos gerais:

----- a) Adaptação do PDM de Oleiros ao novo regime legal do ordenamento do território e de urbanismo, em vigor; -----

----- b) A sustentabilidade ambiental promovendo a adequada proteção e salvaguarda dos recursos e valores naturais e da paisagem compatibilizando-as com as necessidades de solo para as atividades económicas, residenciais e de recreio e lazer; -----

----- c) A fixação da população e o rejuvenescimento da sua estrutura etária; -----

----- d) A afirmação da vila de Oleiros como centro urbano de referência no contexto regional;

----- e) A promoção de uma rede sustentável de equipamentos coletivos; -----

----- f) A promoção da construção sustentável através da reabilitação e requalificação urbanas e da proteção e valorização do património construído; -----

----- g) A articulação com as orientações estabelecidas pelos programas no âmbito nacional, regional e intermunicipal com incidência territorial. -----

----- 5. Desta forma remete-se ao órgão executivo, para deliberação: -----

----- a) A oportunidade e os Termos de Referência definidos na presente proposta, para a revisão do PDM de Oleiros assente na estratégia estabelecida pelo Município de Oleiros; -----

----- b) Fixar em quinze meses o prazo para a elaboração da revisão do PDM de Oleiros, incluindo os períodos de tempo necessários aos procedimentos subsequentes legalmente estabelecidos, designadamente para a concertação, discussão pública, ponderação dos respetivos resultados, aprovação e publicação, para efeitos do disposto n.º1 do artigo 76.º do RJIGT; -----

----- c) Estabelecer um prazo de 30 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no Diário da República, para a participação preventiva com vista à formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que devam ser

consideradas no âmbito do procedimento, para efeitos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT; -----

----- d) Sujeitar a presente revisão do PDM de Oleiros a procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), atendendo a que as alterações a introduzir se consideram suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, e do artigo 120.º do RJIGT; -----

----- e) A necessidade de promover uma nova delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) nos termos do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto e de acordo com a Portaria n.º 336/2019 de 26 de setembro que aprova a revisão das Orientações Estratégicas Nacionais e Regionais previstas no Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional; -----

----- f) Mandar publicar a deliberação municipal através do Diário da República e divulgá-la através de editais nos lugares de estilo, no sítio da internet da Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia do Concelho, na comunicação social e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (www.dgterritorio.pt).» -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número vinte e quatro barra dois mil e vinte, nos termos apresentados.-----

2.2.5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 25/2020 - REDE TERRITORIAL PORTUGUESA DAS CIDADES EDUCADORAS - ADESÃO À ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DAS CIDADES EDUCADORAS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número vinte e cinco barra dois mil e vinte, datada de vinte e quatro de fevereiro do presente ano. -----

----- O Executivo Camarário apreciou e discutiu a proposta em apreço. Foi referido não se verificar grande relevância na adesão que se propunha, contudo talvez fosse acertado aguardar-se pela presença do Sr. Vereador Paulo Urbano, que detinha a pasta da Educação, para que se pronunciasse sobre o interesse e/ou benefícios daquele eventual adesão. Posteriormente o Executivo deliberou, por **unanimidade**, adiar a decisão a recair sobre a proposta supramencionada, para que esteja presente o Sr. Vereador Paulo Urbano e se possa pronunciar sobre o assunto. -----

2.2.6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 26/2020 - PARTICIPAÇÃO BTL 2020 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número vinte e seis barra dois mil e vinte, datada de vinte e quatro de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- «O Município de Oleiros tem-se mostrado em edições anteriores na BTL-Bolsa de Turismo de Lisboa, na Feira Internacional de Lisboa (FIL), integrando o espaço do Geopark Naturtejo, no qual se enquadra este Município e outros pertencentes à Associação Municípios Natureza e Tejo. -----

----- Durante os cinco dias do certame, que este ano decorre entre os dias 11 e 15 de março, Oleiros poderá promover as potencialidades turísticas do seu território através de diversas ações, dando destaque, nomeadamente aos produtos locais (gastronomia e artesanato), património histórico-cultural e paisagístico, eventos e projetos turísticos. -----

----- A degustação de cabrito estonado, vinho callum, aguardente de medronho, mel, azeite, e licores, bem como a presença da mascote da Feira do Pinhal “Pinhas” ou a apresentação da rede de percursos pedestres do concelho contribuirão, com certeza, para diversos momentos altos, que atrairão dezenas de visitantes. Estes terão ainda a oportunidade de descobrir o território abrangido pelo Geopark com a participação no Garimpo de Ouro, um passatempo que permitirá a atribuição de prémios como experiências no Geopark Naturtejo ou noites de alojamento. -----

----- Sublinhe-se ainda a importância deste tipo de eventos, pelo facto de dar a conhecer Oleiros a um número considerável não só de participantes e organizadores como de visitantes que poderão escolheram este concelho como um destino certificado, de confiança do turista, estimulante na manutenção dos padrões de qualidade dos produtos e da vontade de conhecer o património natural e religioso, os usos e costumes. -----

----- De um modo geral aos destinos escolhidos pelos participantes estão associados entre outros, as paisagens, os costumes, as ligações interpessoais, mas sobretudo a alimentação como principal foco de turismo gastronómico. -----

----- O grau de importância atribuído à gastronomia e ao turismo da natureza poderá constituir-se como um polo de atração turística complementar à atividade física e à prática do desporto. -----

----- Conforme estabelecido nas alíneas u) e ff) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”, bem como “promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse Municipal”. -----

----- Face ao exposto, tenho a honra de propor que, ao abrigo das referidas disposições legais,

e com o objetivo de difundir, divulgar e promover o concelho de Oleiros, a Câmara Municipal delibere assegurar os encargos decorrentes da participação no referido evento, nomeadamente as despesas: -----

----- a) Com aluguer do espaço, montagem do stand, logística, alojamento e alimentação dos recursos humanos afetos – 8.250,00 €, cuja importância será transferida para a Associação Municípios Natureza e Tejo; -----

----- b) Com aquisição de produtos para a realização de vários momentos animação e de degustação de produtos endógenos do território concelhio, no valor máximo de 2.500,00 €, com iva incluído, mediante a apresentação de fatura.» -----

----- O Sr. Vereador José Alípio referiu que era acertado assumirem-se aqueles encargos desde que o respetivo pelouro considera-se que tinha retorno. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número vinte e seis barra dois mil e vinte, nos termos apresentados, assumindo os encargos nela previstos. -----

2.2.7 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO 231.20-DOSU_GT - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO EM ISNA -----

----- Foi presente a Informação número duzentos e trinta e um ponto vinte - DOSU_GT, datada de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte, cujo assunto remetia para a "Aquisição de Prédio Urbano em Isna". Foi lembrado que aquele assunto tinha sido levado, apenas para conhecimento, à reunião de Câmara Municipal decorrida em nove de agosto do ano transato. O Executivo teve conhecimento da proposta feita à Câmara Municipal para se pronunciar quanto ao interesse em adquirir um prédio urbano sito em Isna. De acordo com o exposto na Informação e documentação em anexo, o Executivo assumiu que se fizesse a uma avaliação ao referido imóvel por um perito avaliador. -----

----- Com a presente Informação número duzentos e trinta e um ponto vinte - DOSU_GT, remetia-se em anexo um relatório de avaliação imobiliária efetuada por um perito independente ao local, atestando o real valor do imóvel. -----

----- Com base na Informação Técnica acima mencionada e relatório em anexo, o Executivo deliberou por **unanimidade**, manifestar interesse na aquisição do imóvel em causa aos proprietários do mesmo. Contudo, o interesse na aquisição do prédio, sito em Isna, não poderia ir além do valor da avaliação imobiliária realizada. O Executivo voltará a avaliar o assunto em causa, caso os proprietários aceitem aqueles termos. -----

2.3 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURA: -----

2.3.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO Nº:31.20_GAS/DASC - BANCO DE MANUAIS ESCOLARES - ANO LETIVO 2018/19 -----

----- Foi presente ao Executivo a Informação número trinta e um ponto vinte_GAS/DASC, datada de dezanove de fevereiro do presente ano, proveniente do Gabinete de Ação Social e referente ao "*Banco de Manuais Escolares - Ano Letivo 2018/19*". A mesma apresentava uma listagem de alunos que não entregaram ou manifestaram vontade em adquirir manuais relativos ao ano letivo 2018/19. Referia-se ainda a deliberação tomada a vinte e cinco de novembro de dois mil e dezasseis, através da qual se possibilitou a aquisição de manuais utilizados aos encarregados de educação que demonstrem interesse, nos seguintes termos, após primeiro ano de utilização a Câmara Municipal permite a aquisição dos manuais escolares por dois terços do preço de capa; após segundo ano de utilização por um terço do preço de capa. -----

----- Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, possibilitar a aquisição dos manuais escolares relativos ao ano letivo de 2018/19, aos alunos/encarregados de educação mencionados na listagem fornecida pelo Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, de acordo com os valores também apontados na mesma. ----

2.3.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO SOBRE SUBSÍDIOS, TRANSFERÊNCIAS E OUTROS PARA INSTITUIÇÕES: -----**2.3.2.1 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BORRALHAL - PEDIDO DE APOIO PARA MELHORAMENTOS A REALIZAR NO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DO BORRALHAL -----**

----- A Câmara Municipal teve conhecimento do ofício remetido pela Associação dos Amigos do Borralhal, recebido a vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte, solicitando colaboração ao Município de Oleiros, nomeadamente através de um apoio para realizar alguns trabalhos de beneficiação na antiga Escola Primária de Borralhal, agora sede daquela coletividade. -----

----- Face ao exposto e ao abrigo das disposições legais aplicáveis, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, conceder à Associação dos Amigos do Borralhal um apoio no valor de quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos, referentes à estimativa orçamental apresentada para os materiais necessários para os trabalhos a realizar, de acordo com o levantamento das necessidades feita pelo Gabinete Técnico Local da Câmara Municipal, para os fins acima mencionados. -----

2.3.2.2 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA RIBEIRA DA ISNA - PEDIDO DE APOIO/PASSEIO PEDESTRE 2020 -----

----- A Câmara Municipal teve conhecimento do e-mail remetido pela Associação Recreativa Ribeira da Isna, enviado a treze de fevereiro de dois mil e vinte, solicitando colaboração à Câmara Municipal de Oleiros, na execução do Plano de Atividades para o presente ano e que se remetia em anexo, destacando a necessidade de um apoio para a realização de um passeio pedestre, no dia vinte e seis de abril. -----

----- Face ao exposto e ao abrigo das disposições legais aplicáveis, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, conceder à Associação Recreativa Ribeira da Isna um apoio no valor de mil euros, para que possam fazer face a encargos inerentes à execução das atividades previstas no plano supracitado. -----

2.3.2.3 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE ABITUREIRA - PEDIDO DE APOIO -----

----- A Câmara Municipal teve conhecimento do ofício remetido pela A Abitu - Associação dos Amigos de Abitureira, remetido a treze de fevereiro, solicitando colaboração ao Município de Oleiros, nomeadamente através de um apoio para levar a cabo a substituição de portas e janelas do edifício da antiga Escola Primária de Abitureira, agora sede daquela coletividade. Para os devidos efeitos, remetiam-se em anexo três orçamentos para apreciação.-----

----- Face ao exposto e ao abrigo das disposições legais aplicáveis, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, conceder à A Abitu - Associação dos Amigos de Abitureira, um apoio no valor de três mil e oitenta e sete euros e trinta cêntimos, referentes ao orçamento mais baixo apresentado, para os fins acima mencionados. -----

2.3.2.4 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ANTÓNIO DE ANDRADE - PEDIDO DE APOIO RÁDIO MIÚDOS -----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal o e-mail remetido pelo Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, enviado a onze de fevereiro do corrente ano, solicitando um apoio à Câmara Municipal para construção de um estúdio de rádio no âmbito do projeto “Rádio Miúdos”, do qual o Município de Oleiros era parceiro, nomeadamente Investidor Social. -----

----- Após discussão sobre o assunto e de acordo com a legislação aplicável, o Executivo deliberou por **unanimidade**, colaborar com o Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade-AEPAA, concedendo um apoio no valor de doze mil quatrocentos e noventa e dois euros e cinco cêntimos, de acordo com o constante no caderno de encargos remetido em anexo ao pedido colocado pelo AEPAA, para apreciação e relativo à intervenção a realizar. -----

2.4 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA

COMPETÊNCIA DELEGADA: -----**2.4.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO:** -----**2.4.1.1 - DESPACHO N.º 15/2020 - "REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE S. JOÃO - ESTREITO"**-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número quinze barra dois mil e vinte, datado de doze de fevereiro, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por consulta prévia designado de "*Requalificação do Largo de S. João - Estreito*". O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

2.4.2 - DESPACHO N.º 16/2020 - "TOLERÂNCIA DE PONTO"-----

----- Foi presente para conhecimento o Despacho número dezasseis barra dois mil e vinte, datado de dezoito de fevereiro, através do qual se concedia tolerância de ponto a todo o pessoal que presta serviço na Câmara Municipal, dia 25 de fevereiro de dois mil e vinte, com ressalvas a alguns serviços. -----

2.4.3 - ADJUDICAÇÕES:-----**2.4.3.1 - INFORMAÇÃO N.º 172.20, DO GTL - "PLANO INTEGRADO E INOVADOR DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - VIAGEM A AMESTERDÃO"**-----

----- Com base na Informação número cento e setenta e dois ponto vinte, datada de onze de fevereiro, o Sr. Presidente deu conhecimento do despacho de adjudicação da prestação de serviços designada de "*Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar - Aquisição de Serviços - Viagem a Amesterdão*"; a Pinto Lopes Viagens S.A., pelo valor de vinte e um mil, seiscentos e quinze euros, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. Deu-se conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara informou de uma reunião decorrida, naquela semana, com a agência de viagens, encarregados de educação e educandos envolvidos naquela viagem, para abordar assuntos relacionados com a viagem e também face ao panorama mundial com a COVID-19. -----

2.4.3.2 - INFORMAÇÃO N.º 224.20, DO GTL - "FORNECIMENTO DE AREIA A GRANEL"-----

----- Com base na Informação número duzentos e vinte e quatro ponto vinte, datada de vinte e um de fevereiro, o Sr. Presidente deu conhecimento do despacho de adjudicação do fornecimento designado de "*Fornecimento de areia a granel*"; a Laranjo & Filhos, Lda, pelo

valor de dezanove mil, trezentos e cinquenta euros, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. Deu-se conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação.-----

2.4.3.3 - RELATÓRIO FINAL: -----

2.4.3.3.1 - "BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 1.º CICLO DE OLEIROS" -----

----- Com base no Relatório Final do Júri - Consulta Prévia E-02/2020, datado de dezassete de fevereiro do corrente ano, foi dado conhecimento do despacho de adjudicação da empreitada designada de "*Beneficiação da Escola Básica 1.º Ciclo de Oleiros*", à empresa Construescalos, Lda, pela quantia de trezentos e quarenta e nove mil e trezentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo ao Relatório Final. -----

2.4.4 - CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO E PROPOSTA DE LIBERTAÇÃO DAS VERBAS CATIVAS PARA ASSEGURAR OS ENCARGOS DO CONTRATO:-----

2.4.4.1 - INFORMAÇÃO N.º 217/20 - "SERVIÇO DE LEITURAS DE CONTADORES DE ÁGUA, LAYOUT, IMPRESSÃO E ENVELOPAGEM DE FATURAS E AVISOS E COBRANÇA DE FATURAS"-----

----- Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado na Informação número duzentos e dezassete barra vinte, proveniente do Gabinete Técnico, datada de vinte de fevereiro do corrente ano, sobre a «Conclusão do procedimento e proposta de libertação das verbas cativas para assegurar os encargos do contrato - *Serviço de leituras de contadores de água, layout, impressão e envelopagem de faturas e avisos e cobrança de faturas*». Através da mesma, informava-se não haver inconveniente na libertação das verbas cativas para o pagamento dos serviços prestados e acima descritos, tendo sido autorizada a desafetação do valor de trinta e oito mil, oitocentos e oito euros e noventa e seis cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, do presente procedimento.-----

2.4.5 - INFORMAÇÃO N.º 32.20_GASC/DASC - PEDIDO DE INFORMAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO GERAIS-----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal a Informação n.º 32.20_GAS/DASC, datada de 19 de fevereiro de 2020, relativa a um "Pedido de Informação - Atribuição de Bolsas de Estudo Gerais". -----

----- Foi referido que aquela informação era decorrente do pedido colocado pelo Sr. Vereador José Alípio para que fosse apresentado um resumo dos apoios já concedidos e também reprovados pelo Município de Oleiros, no âmbito das Bolsas de Estudos Gerais, com indicação

do número de alunos apoiados e recusados, ao longo dos anos em que já foram dados aqueles apoios, assim como os valores atribuídos.-----

----- Usou da palavra o **Sr. Vereador José Alípio** para destacar que se tinham vindo a discutir ao longo das reuniões, as atribuições de apoios daquele âmbito. Sugeriu e face aos dados apresentados na Informação anteriormente anunciada, que se atribuisse a todos os alunos do concelho de Oleiros que frequentassem o ensino superior em território nacional e que coubessem no âmbito das atribuições das bolsas de estudos gerais, que se passasse a não considerar o IAS, apenas os resultados de aproveitamento e se já beneficiassem de outros apoios atribuídos por outras instituições. Ou de forma geral rever a forma de atribuição de todos os apoios atribuídos aos alunos que frequentam ensino superior independentemente da instituição. Relembrou ser o momento oportuno para aquelas considerações, uma vez que estava a decorrer o procedimento para alteração do regulamento de Atribuição de Apoios Sociais e nesse sentido apontava aquelas sugestões. -----

----- O **Sr. Vereador António Dias** usou da palavra para solicitar o envio de informação relativa às operações orçamentais - ordens de pagamentos às entidades *Orientacaminho, Lda.; Eco Choice, S.A. e Socarto - Sociedade de Levantamentos Topo-Cartográficos, Lda.*, constantes na Informação Financeira apresentada na reunião anterior. -----

3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- O **Sr. Presidente da Câmara**, dando sequência à Ordem de Trabalhos, passou ao último ponto da mesma, Intervenção do Público. -----

----- Foi concedida a palavra ao público presente tendo usado da mesma o **Sr. Emanuel Matias**, residente em Oleiros. Enquanto residente na zona limítrofe à Igreja Matriz de Oleiros, referiu estar presente na reunião para questionar em que situação estava a colocação de barreiras visuais no muro de suporte junto da Igreja, como forma de proteção e privacidade. O **Sr. Vice-presidente da Câmara** referiu que se tinha aberto procedimento para o efeito, para ser colocado um resguardo com a intenção de oferecer uma maior segurança assim como privacidade, contudo foi um procedimento que ficou deserto. No momento, havia o compromisso de no início do ano executar aquela intervenção, assim que estivessem reunidas as condições financeiras. O **Sr. Emanuel Matias** questionou se tinham alguma previsão para quando seriam realizados esses trabalhos, alertando para a necessidade de uma barreira de proteção. O **Sr. Vice-presidente da Câmara** referiu que no próximo mês e a haver disponibilidade financeira para executar os

trabalhos, se poderia avançar. Destacou que iria verificar essa situação com o Gabinete Técnico Local e com a Contabilidade. -----

----- De seguida foi concedida a palavra ao **Sr. Fernando Martins Dias**, residente na localidade de Abitureira, freguesia de Oleiros - Amieira. Referiu estar presente na condição de elemento da direção da *A Abitu - Associação dos Amigos de Abitureira*, para solicitar a colaboração do Executivo da Câmara Municipal para uma intervenção no edifício da antiga Escola Primária de Abitureira, agora sede daquela coletividade, para que fosse retirado um teto falso interior, em amianto. Solicitou ainda um apoio para a construção de um telheiro no espaço exterior do edifício. Interveio o **Sr. Presidente da Câmara** para destacar que desconhecia a existência de amianto no concelho. Referiu ter sido uma preocupação, há seis anos, quando chegou ao Executivo, retirar todas as coberturas em edifícios públicos, com amianto. Mencionou que também desconhecia a existência de tetos falsos interiores com amianto, contudo iria solicitar ao Gabinete Técnico Local, da Câmara Municipal, para que fosse ao local fazer uma avaliação da situação agora apresentada e que se informasse das medidas a serem tomadas. Acrescentou que também iria solicitar que fosse feito o levantamento das necessidades para a construção de um telheiro, para posterior avaliação e eventual atribuição de um apoio. Prosseguiu com a palavra o **Sr. Fernando Dias** para apresentar ao Executivo um livro com dedicatórias deixadas por visitantes que passavam pela Abitureira. Finalizou a sua intervenção, deixando um convite a todo o Executivo para estarem presentes nas comemorações do primeiro aniversário da ABITU, a realizar-se no próximo dia 25 de abril. -----

----- Não se registaram mais intervenções. -----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram onze horas e quarenta e cinco minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei.-----

O Presidente da Câmara,



A Técnica,

Amc. Maria Lopes Martins Alves